Câmara Municipal de Missal

Estado do Paraná

31ª SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29.09.2025

ATA Nº 44/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Edmundo Schwendler da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, realizou-se a 31ª Sessão ordinária do Segundo Período Legislativo da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Missal sob a presidência do vereador **Elias Xavier de Andrade** e com a secretaria do vereador **Maico Luzzi**. O presidente, após cumprimentar os vereadores e o público presente, os que acompanhavam pelas redes sociais e invocar as bênçãos de Deus, declarou aberta a sessão. No **PEQUENO EXPEDIENTE**, o vereador Valentim Kniphoff procedeu à leitura de um texto bíblico. Na sequência, realizou-se a assinatura do termo de presença, registrando-se a participação dos vereadores Custódio Luiz Reis Lima, Elias Xavier de Andrade, Fernando Hartmann, Jair Francisco Rauber, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Maria Ivonete Machado, Tarcisio Mascarello e Valentin Kniphoff. Confirmado o quórum, o presidente submeteu à discussão e votação a ata da 30ª Sessão Ordinária. Não havendo manifestações contrárias, a ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida o secretário realizou a leitura das correspondências recebidas: **Edital de Convocação** - Audiência Pública. Audiência pública para apresentação das metas fiscais, avaliação da gestão da assistência social, e avaliação da gestão da criança e do adolescente • **Convite** – Núcleo Escolar de Dom Armando. Convite para participar da galinhada promovida pelo núcleo escolar de Dom armando, visando integrar escola, família e comunidade • **Ofício Circular n° 019/2025** – Secretaria Municipal de saúde. Convite para participar de uma palestra com o tema" Construindo uma autoestima saudável- o valor de ser quem você é". alusiva ao "outubro rosa" mês de conscientização ao câncer de mama e de útero. **GRANDE EXPEDIENTE** ocorreu a primeira discussão e primeira votação da **PL-022/2025/L** – Institui a carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia - CIPFIBRO. Com a nova redação que consta na **Emenda Substitutiva N° 04/2025**. O secretário realizou a leitura dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, todos favoráveis. Na discussão do projeto, o vereador Custódio Luiz comentou sobre o tema. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade**. PL-029/2025/L** – Declara de Utilidade Pública a Associação Paraná Empreendimentos Hospitalares. O secretário realizou a leitura dos pareceres das comissões e do parecer jurídico, todos favoráveis. Em discussão os vereadores Custódio Luiz, Jair Loreno Bogler, Maico Luzzi, Jair Rauber e Elias Xavier de Andrade teceram comentários sobre o projeto. Em seguida em única discussão e votação **PDL-09/2025** – Aprova o orçamento para realização da festa de RÉVEILLON. O secretário leu o projeto de decreto, os pareceres das comissões e o

parecer jurídico, sendo todos favoráveis. Em discussão, não houve manifestações e, em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o presidente passou à leitura dos **REQUERIMENTOS** o secretario leu o **REQ-21/2025 —** Jair Loreno Bogler, Elias Xavier de Andrade, Custódio Luiz, Jair Rauber, Maico Luzzi e Tarcísio Mascarello — REQUEREM que seja encaminhado Ofício à Federação Paranaense de Futebol de Salão, manifestando REPÚDIO aos lamentáveis acontecimentos ocorridos no sábado, dia 20 de setembro, na cidade de Palmas-PR, Após a leitura do requerimento, manifestaram-se, durante a discussão, os vereadores, Jair Bogler e Fernando Hartmann. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **REQ-22/2025** — Jair Loreno Bogler, Elias Xavier de Andrade, Custódio Luiz, Jair Rauber, Maico Luzzi e Tarcísio Mascarello — REQUEREM que seja concedida uma MOÇÃO DE APLAUSO ao atleta Cauã Fernando Nogueira Knorst pela conquista do título brasileiro de Hapkido e a conquista do cinturão. Após a leitura do requerimento, em discussão, os vereadores Jair Bogler, Custodio Luiz, Fernando Hartmann e Maico Luzzi comentaram o requerimento. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade à sessão, o presidente passou à leitura das **INDICAÇÕES IN-133/2025 — Maria Ivonete, Fernando Hartmann e Valentin Kniphoff —** Indicam que a administração municipal adote a ideia de realizar um agrado aos funcionários públicos de uma cesta de natal a todos no final do ano. Indicação essa que foi retirada de pauta a pedido da vereadora Maria Ivonete Machado**.** Na sequência, o presidente passou à leitura da **IN-134/2025 — Fernando Hartmann, Maria Ivonete e Valentin Kniphoff —** Indicam que a administração municipal estude a possibilidade de adoção de múltiplos vale – compra no comércio local em substituição aos prêmios físicos do Programa Nota Missalense. O vereador Fernando Hartmann se manifestou e comentou a indicação. Por fim fez-se a leitura da **IN-135/2025 — Fernando Hartmann, Maria Ivonete e Valentin Kniphoff —** Indicam que a administração municipal estude a possibilidade do aumento da iluminação no Lago Municipal, a fim de proporcionar melhores condições de segurança para a população que utiliza o espaço para passeios e atividades de lazer durante o período noturno. O vereador Fernando Hartmann se manifestou e justificou sua indicação. Encerrada a leitura das indicações, o presidente passou à **ENTREGA DE PROJETOS PL-043/2025/L –** Altera dispositivos da Lei 1.674, de 20 de maio de 2022; e **PL-044/2025/L –** Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Oportunidade Missal Futsal Esportes e Lazer**.** Concluídas as matérias do **Grande Expediente,** o presidente passou às **CONSIDERAÇÕES FINAIS** Na sequência da sessão, foi concedida a palavra ao **Vereador Fernando Hartmann**, que iniciou solicitando o envio de ofício de condolências à família do ex-prefeito de Foz do Iguaçu e ex-deputado estadual, Sr. Dobrandino Gustavo da Silva, pelo seu falecimento. Em seguida, o parlamentar abordou a resposta recebida ao Requerimento nº 14/2025, constante do Ofício nº 182/2025, que trata da pavimentação asfáltica no trecho entre Portão do Ocoí e Linha Jacutinga. Demonstrou preocupação com a resposta, que classificou como precipitada e carente de esclarecimentos técnicos consistentes. Reafirmou seu compromisso com a população, destacando que sua atuação visa à transparência, legalidade e interesse público, não se tratando de politicagem, mas do legítimo exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo. O vereador apontou graves inconsistências técnicas, jurídicas e administrativas no projeto apresentado, entre elas: Ausência de assinatura de engenheiro responsável, sendo o documento assinado apenas por um laboratorista sem identificação formal, contrariando a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); O laboratório responsável não possui CNPJ, razão social, registro no CREA ou endereço físico, impossibilitando a verificação da legalidade do serviço; Inexistência de Anotação

de Responsabilidade Técnica (ART), conforme a Lei nº 6.496/1977; O número de ART informado (nº 1720232516840) refere-se a obra em outro município (Entre Rios do Oeste), configurando uso indevido de documento público; A empresa fornecedora do asfalto consta apenas como contratante do projeto de dosagem, cuja autoria é atribuída a terceiros não formalmente identificados, também sem registro legal. Diante das irregularidades, o vereador concluiu que o projeto é tecnicamente inválido, juridicamente ineficaz e administrativamente inidôneo, além de apresentar indícios de fraude, sendo sua apresentação feita de forma obscura, sem identificação do executor técnico. Ressaltou que os poderes Executivo e Legislativo devem atuar com respeito e transparência, e que foi protocolado novo requerimento solicitando informações complementares, pedindo que o Executivo se manifeste quanto à validade integral dos documentos apresentados. Enfatizou que não se pode permitir a execução de obras sem os devidos rigores técnicos e legais, pois os recursos públicos aplicados — cerca de R$ 1.500.000,00 — provêm dos tributos da população. Afirmou que, em caso de comprovação de dolo ou fraude, as autoridades competentes deverão ser acionadas.
Encerrando sua fala, reforçou o compromisso com a fiscalização e a correta aplicação do dinheiro público, lamentando o desrespeito evidenciado na resposta recebida ao requerimento. Na sequência, fez uso da palavra a Vereadora Maria Ivonete, informando que protocolará novo requerimento solicitando garantias formais da obra e questionando se a empresa responsável foi acionada para corrigir os defeitos identificados na pavimentação. O vereador Fernando Hartmann complementou, lembrando que, conforme legislação vigente, o prazo de garantia de obras públicas é de cinco anos, devendo ser respeitado e cobrado. Em seguida, o presidente Elias Xavier de Andrade chamou os vereadores Tarcisio Mascarello, Jair Bogler, Jair Rauber e Custódio Luiz, os quais declinaram do uso da palavra. O presidente então transferiu a presidência ao vereador Jair Bogler para que pudesse utilizar a tribuna. O Vereador Elias Xavier iniciou parabenizando Sidinei Brandão, Barrera e toda a comunidade da Linha Jacutinga pela organização da festa com finalidade beneficente para construção de uma churrasqueira. Agradeceu ao deputado federal e secretário de Saúde Beto Preto pela destinação de R$ 594.000,00 ao município de Missal, fruto de solicitação conjunta com o Executivo. Também citou o apoio do deputado estadual Alexandre Amaro, que destinou recursos para compra de aparelhos de ar-condicionado para escolas estaduais e está licitando a aquisição de um veículo de pequeno porte (R$ 65.000,00) e uma van (R$ 220.000,00) para a Secretaria de Saúde. Posteriormente, o vereador Elias fez menção à fala da Vereadora Ivonete Machado na 30ª Sessão, onde foram apresentados documentos referentes ao ano de 2013 e citada a recente decisão judicial que condenou o então prefeito, um secretário e empresários do município. Questionou a vereadora quanto à acusação de que secretários estariam cometendo fraudes atualmente, durante ausência do prefeito. Solicitou que fossem citados os nomes dos secretários e as fraudes mencionadas. A vereadora respondeu que todos entenderam sua fala e esclareceu que a fraude mencionada é de 2013, reforçando que está de fato ocorreu. Ressaltou que, se o prefeito tivesse acompanhado o trabalho de seus secretários, os problemas não teriam ocorrido, e afirmou que buscará os nomes dos atuais secretários que, segundo ela, cometem irregularidades. O vereador Elias rebateu, exigindo provas das acusações e alertando que, na ausência de comprovação, tais afirmações configuram injúria, calúnia e difamação, especialmente quando feitas em ambiente público e institucional. Destacou que, desde 2009, as contas do prefeito Ferrari nunca foram reprovadas pelo Tribunal de Contas ou pelo Legislativo, inclusive com apoio do ex-vereador Nelson Fernandes, presente na sessão. Elias reafirmou que, caso houvesse fraude, os órgãos competentes

exigiriam a devolução de recursos, o que não ocorreu no caso citado de 2013, em que não houve prejuízo ao erário. Mencionou ainda a necessidade de responsabilidade ao levantar acusações, citando a passagem bíblica: *"Por tuas palavras serás justificado, e por tuas palavras serás condenado"*, alertando sobre a gravidade de se fazer alegações sem fundamentos. Criticou também comentários feitos por um cidadão nas redes sociais da vereadora, em que vereadores foram chamados de "corruptos", afirmando que tais declarações serão judicialmente questionadas e que o autor será intimado a comprovar quais parlamentares cometeram atos ilícitos. Reforçou que nenhum dos vereadores desta Casa comete atos de corrupção, sendo todas pessoas de bem, com famílias e reputações a zelar. Sobre a exibição de documentos no telão, orientou que todo material a ser exibido seja entregue aos servidores com antecedência adequada para que possam ser devidamente preparados. Por fim, agradeceu a oportunidade de fala, reassumiu a presidência e agradeceu a presença de todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão.